



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 24/2012-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2012.

AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE ALAGOAS (PROJETO UFAL DE ARTE E CULTURA).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 021489/2011-65 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a análise e recomendação favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 671/2011 e no despacho nº. 550/2011-PGF/UFAL (anexo aos autos), bem como a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 02/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT, objetivando a promoção de ações integradas nas áreas de Música, Museologia e Artes Visuais, visando beneficiar as comunidades da rede pública estadual de ensino, envolvendo atividades a serem realizadas pela Orquestra de Câmara, o Museu Théo Brandão e a Pinacoteca Universitária, com a execução do *PROJETO UFAL DE ARTE E CULTURA*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI